

## PORTARIA Nº 007/2026

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

**EXPEDE** a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica revogada a portaria nº 004/2026.

**Art. 2º** - CONCEDER pensão por morte a APARECIDA DE ARAÚJO SILVA, companheira da ex-segurada MARIA DE LOURDES LIMA, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, N.1, matrícula 2281, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 07/10/2025. A beneficiária enquadra-se na condição de dependente legal, nos termos do art. 10, inciso I, c/c art. 61, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 2.356/2014. A presente concessão fundamenta-se, ainda, no disposto no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como nos arts. 57, caput, 58, inciso II, 59, inciso I, 61, inciso I, e 76 da Lei Municipal nº 2.356/2014, além do art. 8º da Portaria DIRBEN/INSS nº 991, de 28 de março de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento em 25/11/2025, com fundamento no art. 58, II, da Lei Municipal 2.356/2014.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de fevereiro de 2026

Atenciosamente

  
Maria Elaine Silva  
Diretora Presidente  
Port. GP Nº 031/2025  
Santa Cruz Prev